



**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta Categoria B  
CNPJ 08.070.508/0001-78  
NIRE 35.300.339.16-9

**ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA –  
BM&FBOVESPA/CVM**

**RAÍZEN ENERGIA S.A.** (“Raízen Energia”), em atenção ao OFÍCIO nº 2514/2016-SAE/GAE-2, datado de 15 de junho de 2016 e recebido na mesma data pela Raízen Energia (“Ofício”), vem apresentar os esclarecimentos solicitados à Raízen Energia pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas da BM&FBOVESPA.

Para melhor compreensão da consulta formulada e dos esclarecimentos prestados pela Raízen Energia, o Ofício segue trasladado no Anexo I e a resposta consta do Anexo II ao presente comunicado.

São Paulo, 15 de junho de 2016.

**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta Categoria B  
CNPJ 08.070.508/0001-78  
NIRE 35.300.339.16-9

**ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA –  
BM&FBOVESPA/CVM**

**ANEXO I**

**TRASLADO DO OFÍCIO Nº 2514/2016-SAE/GAE-2**

Datado de 15 de junho de 2016 e recebido na mesma data pela Raízen Energia S.A.



15 de junho de 2016  
2514/2016-SAE/GAE 2

*Sr. Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira  
Diretor de Relações com Investidores  
Raízen Energia S.A.*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 15/06/2016, consta, entre outras informações, que o investimento de capital (Capex) do braço sucroalcooleiro da companhia deverá ficar entre R\$ 1,8 bilhão e R\$ 2 bilhões em 2016/17.*

*Não identificamos essas informações nos documentos enviados por essa companhia, por meio do Sistema Empresas.NET. Em caso de contraditório, favor informar o documento e as páginas em que constam as informações e a data e hora em que as mesmas foram enviadas.*

*Cabe ressaltar que a companhia deve divulgar informações periódicas, eventuais e demais informações de interesse do mercado, por meio do Sistema Empresas.NET, garantindo sua ampla e imediata disseminação e o tratamento equitativo de seus investidores e demais participantes do mercado.*

*Isto posto, solicitamos esclarecimentos sobre o item assinalado, até 16/06/2016, sem prejuízo ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.*

*Ressaltamos a obrigação, disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da companhia, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.*

*No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.*



*Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.*

*Atenciosamente,*

*Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Francisco José Bastos Santos - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários*

*Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do módulo IPE, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto: Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM.*



**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
Companhia Aberta Categoria B  
CNPJ 08.070.508/0001-78  
NIRE 35.300.339.16-9

**ESCLARECIMENTOS SOBRE NOTÍCIA VEICULADA NA IMPRENSA –  
BM&FBOVESPA/CVM**

**ANEXO II**

**ESCLARECIMENTOS DA RAÍZEN ENERGIA S.A.**



São Paulo, 15 de junho de 2016.

À

**À BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

Superintendência de Acompanhamento de Empresas

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

Centro, São Paulo / SP

CEP 01013-001

**At.: Sr. Nelson Barroso Ortega**

Superintendente de Acompanhamento de Empresas

Com cópia para:

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, nº 111

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP 20050-005 At.:

**At.: Ilmo. Sr. Fernando Soares Vieira**

Superintendente de Relações com Empresas

**At.: Ilmo. Sr. Francisco José Bastos Santos**

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: **OFÍCIO Nº 2514/2016-SAE/GAE-2**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício em referência, a **RAIZEN ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto categoria B, com sede social na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 5º andar, sala 01, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.070.508/0001-78 (“Raízen Energia”), neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. **Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 05875489-6 IFP/RJ e do CPF/MF nº 919.801.277-00, com endereço comercial na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, prestar esclarecimentos requeridos por meio do Ofício nº 2514/2016-SAE/GAE-2, datado de 15 de junho de 2016 e recebido pela Companhia na mesma data (“Ofício”), com base nas informações e fatos a seguir expostos.



O Ofício faz referência à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 15/06/2016, no tocante ao investimento de capital (Capex) do braço sucroalcooleiro da Raízen Energia, o qual deverá ficar entre R\$ 1,8 bilhão e R\$ 2 bilhões em 2016/17, devidamente transcrita no Anexo I à presente (“Matéria”).

Inicialmente, cumpre esclarecer que a informação contida na Matéria é verdadeira e encontra-se devidamente disponível no item 11.1. – “*Projeções divulgadas e premissas*” do Formulário de Referência da Raízen Energia (“FR”). Esta informação refere-se às projeções do Ano Safra 2016/2017 da Companhia, inseridas no supramencionado item do FR, por meio da atualização realizada no dia 24.02.2016 às 18:44 horas, sob o protocolo de entrega n° 023230FRE201520160400053597-77, no Sistema Empresas.NET, cujo trecho destacamos abaixo:

**Ano Safra 2016/2017**

Objeto	Guidance
Volume de Cana Moida (milhares de toneladas)	60.000 ≤ Δ ≤ 64.000
Volume de Açúcar Vendido (milhares de toneladas)	4.200 ≤ Δ ≤ 4.600
Volume de Etanol Vendido (milhões de litros)	1.900 ≤ Δ ≤ 2.200
Volume de Energia Vendida (milhares de MWh)	2.100 ≤ Δ ≤ 2.300
EBITDA (R\$MM)	3.300 ≤ Δ ≤ 3.600
CAPEX (R\$MM)	1.800 ≤ Δ ≤ 2.000

Ademais, ressaltamos que a informação contida na Matéria não deve ser objeto de Fato Relevante, uma vez que não se trata de modificação das projeções da Companhia.

Cabe ressaltar que a Companhia preza pela divulgação de informações de interesse do mercado de forma ampla, imediata e equitativa, bem como pelo cumprimento das regras e normas de governança corporativa pertinentes.

Por fim, renovando os votos de elevada estima e apreço, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

---

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores